

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 14 de julho de 2017, às 11:00 horas, na sede social da **OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, salas 3802, 3803 e 3804 - parte, Botafogo, CEP 22290-906 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 14, 19 e 20 de junho de 2017 (páginas 10, 13 e 13, respectivamente) e no Monitor Mercantil nos dias 14, 19 e 20 de junho de 2017 (páginas 8, 8 e 8, respectivamente), conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
3. **DOCUMENTOS RELACIONADOS.** A proposta da administração (“Proposta da Administração”) contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na assembleia geral, as Demonstrações Financeiras Anuais e Consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 (“Demonstrações Financeiras”) e o parecer dos auditores independentes foram colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgadas nas páginas eletrônicas na Internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BMF&FBOVESPA”), por ocasião da primeira publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.
4. **PRESENÇA:** Acionistas representando aproximadamente 67,9493% do capital social, total e votante, da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, em quórum superior ao necessário para a instalação desta Assembleia, conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76. Registra-se, ainda, a presença: **(i)** do Sr. Leonardo Lima Linhares, na condição de representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S, auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** do Sr. Leonardo Martins, na qualidade de membro do conselho de administração da Companhia; e **(iii)** da Sra. Bruna Peres Born, na qualidade de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76.
5. **MESA:** **Presidente:** LEONARDO MARTINS
Secretária: CARLA NUNES FORTES DO NAZARETH

6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Decidiram os acionistas:

7.1. Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, os acionistas tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, registrada a abstenção dos acionistas CONCORDIA PUKARA FIA e CONCORDIA TI FIM, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, bem como tomaram conhecimento do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

7.2. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, diante do resultado negativo de, aproximadamente, R\$1.445.855.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, registrada a abstenção dos acionistas CONCORDIA PUKARA FIA e CONCORDIA TI FIM, a destinação à conta de prejuízos acumulados e, conseqüentemente, a não distribuição de dividendos aos acionistas.

7.3. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos manifestados, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com o prazo de mandato unificado de 01 (um) ano, até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2017, a se realizar em 2018:

- **PEDRO DE MORAES BORBA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 99534 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.815.777-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

- **LEONARDO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.353.057-57, portador da carteira de identidade nº 09.140.526-6, expedido pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia;

- **PAULO NARCÉLIO SIMÕES AMARAL**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.422.877-72, portador da carteira de identidade nº 2929896 DPT/DF, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia;

- **BRUNA PERES BORN**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira identidade nº 177857 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 094.728.997-65, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160 para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e

- **ROGÉRIO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 10015041-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.918.507-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller 116, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme determinado no item 4.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta assembleia, declarando nos respectivos termos de posse não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer e assumir os cargos para os quais foram eleitos, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 367/2002.

(iv) Em relação ao item (iv) da Ordem do dia: Aprovar, por unanimidade dos votos manifestados, registrada a abstenção dos acionistas CONCORDIA PUKARA FIA e CONCORDIA TI FIM, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia, no montante global de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para o exercício de 2017, que deve vigorar até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da Proposta da Administração da Companhia à presente Assembleia.

Para fins de clareza, o **Anexo I** contempla Mapa de Votação com o detalhamento de cada um dos votos manifestados em relação aos respectivos itens da ordem do dia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

9. **ACIONISTAS PRESENTES:** CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC (p.p., Bruna Peres Born); CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC - ITAU UNIBANCO S.A (p.p., Bruna Peres Born); EIKE FUHRKEN BATISTA (p.p., Bruna Peres Born); TEORICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (p.p., Rogério Alves de Freitas); LEGEND W FIM - CRÉDITO PRIVADO - IE (p.p., Rogério Alves de Freitas); CONCORDIA TI FIM (p.p., Anderson Sampaio Ferreira); ROBERTO LOMBARDI DE BARROS (p.p., Rogério Alves de Freitas)]; CONCORDIA PUKARA FIA (p.p., Anderson Sampaio Ferreira); [TEORICA EQUITY HEDGE MASTER FIM (p.p., Rogério Alves de Freitas).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017

- Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, realizada em 14 de julho de 2017, às 11h00, assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio -

CARLA NUNES FORTES DO NAZARETH
Secretária

ANEXO I
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 14 DE JULHO DE 2017 - 11h00

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação relativo à Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária de 14 de julho de 2017. As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha abaixo.

| Item da Ordem do Dia | Descrição da Deliberação | Voto Deliberação | Quantidade de Ações | % sobre total de votos presente | % sobre total do capital social |
|----------------------|---|------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| (i) | Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016. | Aprovar | 1.998.482 | 93,4272% | 63,4831% |
| | | Rejeitar | 0 | 0,0000% | 0,0000% |
| | | Abster-se | 140.600 | 6,5728% | 4,4662% |
| (ii) | Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016 | Aprovar | 1.998.482 | 93,4272% | 63,4831% |
| | | Rejeitar | 0 | 0,0000% | 0,0000% |
| | | Abster-se | 140.600 | 6,5728% | 4,4662% |
| (iii) | Eleger os Membros do Conselho de Administração | Aprovar | 2.139.082 | 100,000% | 67,9493% |
| | | Rejeitar | 0 | 0,0000% | 0,0000% |
| | | Abster-se | 0 | 0,0000% | 0,0000% |
| (iv) | Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia | Aprovar | 1.998.482 | 93,4272% | 63,4831% |
| | | Rejeitar | 0 | 0,0000% | 0,0000% |
| | | Abster-se | 140.600 | 6,5728% | 4,4662% |
